

PROJETO DE LEI Nº 062/2018, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 22 de outubro de 2018.

Altera a Lei Municipal nº 490/03, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas, no dia 12 de novembro de 2018, às 19 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **“altera a Lei Municipal nº 490/03, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais”**, tendo o Vereador **Luis Fernando Horst**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, decidiram dar parecer favorável à aprovação do **Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal, e, **considerando**, ainda, que o Executivo Municipal apresentou a DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS – GASTOS COM PESSOAL, NÚMERO 006/18; ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO GASTO COM PESSOAL, NÚMERO 006/18, e DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA NÚMERO 06/18, declarando existir recursos para realização dos gastos com a criação e contratação de um odontólogo.

É o Parecer.

Roca Sales, 12 de novembro de 2018.

Vereador Luís Fernando Horst - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Paulo Germano Koste - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal